



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA GP N. 34, DE 5 DE JUNHO DE 2023

Altera a [Portaria GP n. 17, de 13 de abril de 2023](#), para alterar a designação de servidores(as), na forma que especifica.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações fornecidas pela Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações em virtude de alteração de lotação de servidor na unidade;

CONSIDERANDO a constante necessidade de revisão dos normativos vigentes para que se coadunam com a realidade institucional,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 17, de 13 de abril de 2023](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

II - Marco Antonio Acunzo, lotado na Divisão de Instrução de Sanções e Sustentação à Conformidade das Contratações.

§ 1º Camila de Andrade Mancini, titular da Seção de Processamento de Penalidade, presidirá os trabalhos nas ausências e impedimentos do(a) servidor(a) designado(a) conforme inciso I deste artigo.

§ 2º Marcelo Bresciani Pamplona, lotado na Seção de Processamento de Penalidade, substituirá o(a) servidor(a) designado(a) conforme inciso II deste artigo, nas ausências e impedimentos deste(a).” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

